



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 78/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Sr.
Júlio Maria Perígolo, ocorrido no dia 16 de maio de 2025.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através de todos os vereadores, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Senhor **Júlio Maria Perígolo**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, na pessoa dos seus Vereadores, vêm prestar seus votos de pesar à família do **Júlio Maria Perígolo**. Conhecido por toda sociedade por sua conduta ética, moral e trabalho desenvolvido ao longo de sua trajetória junto a nós.

Sua morte enluta não somente seus incontáveis amigos, mas toda a sociedade que lamenta sua perda, e mais ainda seus familiares.

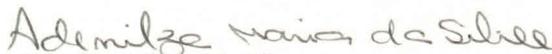
Aos seus familiares, o nosso fraternal abraço, com votos de pesar, reiterando que não poderíamos deixar de nos associarmos à sua consternação, ocasião em que manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor"

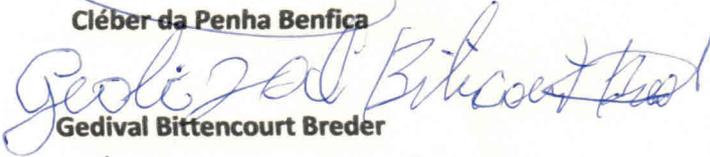
(Apc 21:4)

Respeitosamente,

Manhuaçu/MG, 16 de maio de 2025


Adenilza Maria da Silva


Cléber da Penha Benfica

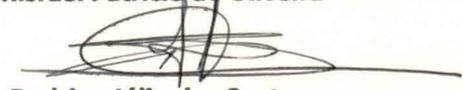

Gedival Bittencourt Breder


Jânio Garcia Mendes

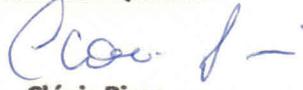

José Eugênio de Araújo Teixeira


Kilder Barbosa Perígolo


Misrael Patrício de Oliveira


Rodrigo Júlio dos Santos

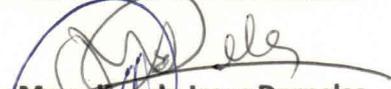

Allan José Quintão


Clóvis Pires


Gilson César da Costa


Jorge Augusto Pereira


Kelson Santana dos Santos


Marcelino de Jesus Dornelas


Ralley de Paiva Hott


Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta

Tiago Cândido Ferreira

